



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria do Foro  
Comarca de Anápolis-GO



## **PORTARIA Nº 108, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Doutora **Laryssa de Moraes Camargos**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial;

**Considerando** o falecimento do Sr. Eurípedes Barsanulfo Junqueira, ocorrido em 01 de outubro de 2024, que até então ocupava o cargo de Titular do Cartório do 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis-GO;

**Considerando** os dispositivos legais que regem a declaração de vacância de serventias notariais e de registro por motivo de morte, especificamente o artigo 48, I, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial;

**Considerando** a necessidade de continuidade da prestação do serviço à população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Comunicar o falecimento do Titular do Cartório do 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis-GO, Sr. Eurípedes Barsanulfo Junqueira, ocorrido em 01 de outubro de 2024;

**Artigo 2º** – Suspender o expediente interno e externo do Cartório do 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis-GO, no dia 02 de outubro de 2024, em sinal de luto pelo falecimento do Sr. Eurípedes Barsanulfo Junqueira, Titular anterior do cartório. Esta medida visa permitir que funcionários e a comunidade local possam prestar suas homenagens.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria do Foro  
Comarca de Anápolis-GO



**Artigo 3º** – Designar, em caráter excepcional, transitório e precário, o Sr. Frederico Junqueira, brasileiro, casado, Tabelião e Registrador substituto, portador do RG n. 829270-1248073 SSP/GO e do CPF n. 921.407.267-15, residente e domiciliado nesta cidade, bacharel em Direito, para responder pelo Cartório do 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis-GO, a partir de 02 de outubro de 2024, até que a Corregedoria-Geral da Justiça oficialize sua designação como novo interino ou designe outro que atenda aos requisitos legais e necessários.

**Art. 4º** – Ratificar os atos praticados pelo Sr. Frederico Junqueira nos dias 02 e 03 de outubro de 2024;

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhada imediatamente para ciência e aprovação junto à Corregedoria-Geral da Justiça.

**Art. 6º** – Encaminhar cópia desta Portaria, junto com a documentação relativa à nomeação do Sr. Frederico Junqueira, ao Sistema PROAD para apreciação e deliberação do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Anápolis, Estado de Goiás, aos 02 de outubro de 2024.

  
**LARYSSA DE MORAES CAMARGOS**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 941185329550 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

LUCAS POMPEU DE PINA

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 03/10/2024 às 11:09

